



**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**  
Região São Paulo – 3º Distrito  
**Grupo Escoteiro Piratinis - 95 / SP**  
Rua Ilamônia, 250 - Indianópolis, São Paulo - SP,  
CEP. 04517-150 – CNPJ 30.665.602/0001-29  
Contato: (11) 99242-0443 (Eric)



**Edital de Convocação para a  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ELETIVA da Assembleia Geral da  
Associação Escoteira Raymundo Teixeira de Carvalho**

**Edital de Convocação no. 01/2023 - Eleição**

Caros Associados,

A Diretoria da Associação Escoteira Raymundo Teixeira de Carvalho, registrada sob CNPJ 30.665.602/0001-29, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 9, 10 e 11 de seu Estatuto e os artigos 32, 33, 34 e incisos do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia de Grupo (Dirigentes Institucionais, Escotistas, Pioneiros e responsáveis por membro juvenil) para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2021 às 10h00min** com a participação da maioria de seus membros, ou em segunda convocação às 10h15min com qualquer número de participantes, **na Escola Estadual Napoleão de Carvalho Freire, sito à Rua Ilamônia, 250**, nesta, para tratar da **Eleição da Diretoria e Comissão Fiscal** para o biênio 2022-2024:

Ordem do dia da Assembleia Extraordinária

1. Abertura e Composição da mesa;
2. Apresentação dos nomes dos candidatos;
3. Eleição dos Diretores;
4. Eleição da comissão fiscal (3 membros titulares e 3 membros suplentes);
5. Encerramento.

As chapas ao Cargo da Diretoria serão compostas por três diretores eletivos, sendo Diretor Presidente obrigatório e mais dois diretores: Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Poderão concorrer aos cargos somente membros devidamente registrados na UEB no ano de 2023. As chapas aos cargos de Diretoria deverão ser apresentadas até o início da presente Assembleia. A comissão fiscal é composta de quaisquer adultos voluntários registrados (ou representando menores registrados) na UEB no ano de 2023.

Terão direito a voto, conforme prevê o artigo 42, parágrafo 9, do Estatuto da UEB, todos os membros maiores de 18 devidamente registrados na UEB no corrente ano. Na condição de “sócio contribuinte” (Artigo 42 § 5º), os pais terão direito a voto desde que o(s) jovem(s) sob sua(s) tutela(s) esteja(m) devidamente registrados e com as contribuições mensais em dia até a data da Reunião.

É **FUNDAMENTAL** a participação de **TODOS!**

Fraternalmente,

São Paulo, 15 de Novembro de 2023.

Fabiano Batista  
Diretor Presidente (2022/2023)